PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 550/13

Considerando que o referido Projeto visa fomentar o isolamento de ruas estratégicas e de baixo movimento, a fim de desenvolver cinturões de lazer infantil aos sábados à tarde, monitorado com a guarda municipal, e que tais ações buscam suprimir ações do tráfico e restaurar o sentimento de liberdade ás crianças;

considerando como indispensável à formação social dos jovens e crianças, um espaço de convivência segura, ao menos, aos sábados à tarde, o policiamento reforçado de uma determinada circunscrição, pré estabelecida, há de fomentar o lazer saudável, algo que naturalmente se contrapõe as drogas e a criminalidade;

considerando que medidas de natureza profiláticas, aparentemente singelas, escondem uma eficácia sem igual, uma vez que devolvido aos cidadãos os direitos primários à segurança e ao lazer, e, por conseguinte, naturalmente, há uma melhoria na qualidade de vida das pessoas;

considerando que, portanto, é inconteste afirmar que o custo das ações de natureza profilática gera economias na ordem dos milhões de reais aos cofres públicos;

considerando que, convém salientar, o custo da referida medida é relativamente modesto, uma vez que a guarda municipal reduz efetivamente suas ações no final de semana, sem expediente nas repartições e com reduzido número de cidadãos nas ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por intermédio da TRANSALVADOR E GUARDA MUNICIPAL, propicie o isolamento de ruas estratégicas e de baixo movimento, a fim de desenvolver cinturões de lazer infantil, aos sábados, à tarde, monitorado com a guarda municipal. Tais ações buscam **suprimir as ações do tráfico de drogas e restaurar o sentimento de liberdade às crianças**.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.
CATIA RODRIGUES